

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 039/2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para prestação de serviços de **confeção de impressos gráficos em geral**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Barcarena, estado do Pará.

1.2. O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA está distribuído, conforme planilha abaixo, e deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes neste Termo:

ITEM DE COTA EXCLUSIVA (ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRAFICOS					
1	CARTAZ SUPER A3, CAMPANHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHE 150G.	UNIDADE	20.850	R\$ 3,14	R\$ 65.469,00
ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					
3.3.90.39.83 - SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRO. DE DOCUMENTOS					
2	CÓPIA P/B FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A4.	UNIDADE	65.500	R\$ 1,58	R\$ 103.490,00
3	CÓPIA COLORIDA FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A4	UNIDADE	61.600	R\$ 1,58	R\$ 97.328,00
4	CÓPIA COLORIDA FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A4	UNIDADE	58.200	R\$ 1,48	R\$ 86.136,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRAFICOS					
5	CARTILHA PERSONALIZADA PARA CAMPANHAS DIVERSAS. TAMANHO: 15 X 21CM, PAPEL COLCHÊ 115G (MIOLO) 220G (CAPA). (ENTRE 16 E 32 PÁGINAS)	UNIDADE	25.200	R\$ 16,96	R\$ 427.392,00
ITENS DE COTA EXCLUSIVA (ME/EPP)					
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRAFICOS					
6	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 18,43	R\$ 55.290,00
7	CADASTRO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
8	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100	BLOCO	3.000	R\$ 24,76	R\$ 74.280,00
9	FOLHA DE CONTROLE DE VISITAS, MEDINDO 21 CM X 9,5 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 20,78	R\$ 62.340,00
ITEM DE LIVRE CONCORRÊNCIA					
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRAFICOS					
10	RECEITUÁRIO EM PAPEL CARBONADO COM DUAS VIAS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20.000	R\$ 15,67	R\$ 313.400,00
ITENS DE COTA EXCLUSIVA (ME/EPP)					

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRAFICOS					
11	INFORMATIVO FORMATO POLICROMIA PAPEL COUCHE 150G, C/4 PAGINAS.	UNIDADE	11.200	R\$ 5,57	R\$ 62.384,00
12	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVIOLELVEL. COR BRANCA.	BLOCO	80.000	R\$ 0,72	R\$ 57.600,00
ITENS DE COTA EXCLUSIVA (ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRAFICOS					
13	BANDEIRINHA PERSONALIZADA, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G, PARÁ/BRASIL/BARCARENA/VERNIZ TOTAL NAS DUAS FACES, TAMANHO 21X15CM COM MODELOS VARIADOS (MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARÁ, BRASIL);	UNIDADE	50.715	R\$ 0,63	R\$ 31.950,45
14	CONVITE: DIVERSOS MOTIVOS - FORMATO 14X20CM, PAPEL VERGÊ 180G.	UNIDADE	7.100	R\$ 2,65	R\$ 18.815,00
3.3.90.39.83 - SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRO. DE DOCUMENTOS					
15	CÓPIA P/B FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) - TAM: A4.	UNIDADE	61.500	R\$ 0,43	R\$ 26.445,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
16	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE, MEDINDO: 45 X 75MM	UNIDADE	298	R\$ 54,67	R\$ 16.291,66
17	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO, MEDINDO: 30 X 55MM	UNIDADE	210	R\$ 38,31	R\$ 8.045,10
18	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO: 18 X 47MM	UNIDADE	220	R\$ 25,33	R\$ 5.572,60
19	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 30MM PERSONALIZADO, COM DESCRIÇÃO.	UNIDADE	80	R\$ 44,78	R\$ 3.582,40
20	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 30MM NUMERADOR COM 6 DÍGITOS, COM DESCRIÇÃO	UNIDADE	58	R\$ 122,33	R\$ 7.095,14
21	CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO: 60X30MM, COM DESCRIÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	223	R\$ 49,45	R\$ 11.027,35
22	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR, ASSINATURA, COM DESCRIÇÃO SERVIDOR/CARGO OU FUNÇÃO, NÚMERO DE DECRETO/OU PORTARIA, TAMANHO 38X14MM	UNIDADE	408	R\$ 52,15	R\$ 21.277,20
23	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR, PERSONALIZADO, COM DESCRIÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO 40X40MM	UNIDADE	234	R\$ 64,83	R\$ 15.170,22
24	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO: 2,5 X 1MM, DESCRIÇÃO.	UNIDADE	64	R\$ 29,59	R\$ 1.893,76
25	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO TAMANHO 24 X 34CM, POLICROMIA.	UNIDADE	9.500	R\$ 2,32	R\$ 22.040,00
26	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO, TAMANHO: 26 X 36CM, POLICROMIA.	UNIDADE	6.300	R\$ 2,43	R\$ 15.309,00
27	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO, TAMANHO: 18 X 24CM, POLICROMIA.	UNIDADE	6.500	R\$ 1,58	R\$ 10.270,00
28	CANETA ECOLÓGICA, EM MATERIAL RECICLADO, COM CLIP DE MADEIRA E PONTEIRAS DE PLÁSTICO, COM SILK 1 LADO, EM 1X0 CORES, COM A ARTE FORNECIDA	UNIDADE	4.000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
29	CANETAS PERSONALIZADAS ESFEROGRÁFICA EMBORRACHADA NA PARTE INFERIOR, PERSONALIZADA COM ATÉ 02 LOGOS NA PARTE SUPERIOR. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	UNIDADE	3.000	R\$ 3,13	R\$ 9.390,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.39.83 - SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRO. DE DOCUMENTOS					
30	CÓPIA P/B FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A3	UNIDADE	10.500	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
31	CÓPIA COLORIDA FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM: A3	UNIDADE	10.200	R\$ 1,80	R\$ 18.360,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS					
32	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA, 330ML, ESTAMPADA EM QUALIDADE FOTOGRÁFICA	UND	500	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
33	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO COM CAPA DURA, PAPAEL COUCHÊ BRILHOSO, FORMATO 45	UNIDADE	1.000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
34	BLOCOS DE CONCESSÃO DE PREENCHER PAPEL SULFIT COM 100 FOLHAS, CARBONADO - PÁGINA DUPLA, TAMANHO 15,5 X 11CM	UNIDADE	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
35	PROCEDIMENTO CADÚNICO TAMANHO A5	UNIDADE	5.000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
36	COMPROVANTE DE AGENDAMENTO CADÚNICO A5	UNIDADE	5.000	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
37	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE GRAMATURA 170G	UNIDADE	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
38	ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	300	R\$ 17,92	R\$ 5.376,00
39	AGENDAMENTO FISIOTERAPIA NEURO INFANTIL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 18,70	R\$ 224,40
40	AGENDAMENTO FISIOTERAPIA NEURO ADULTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 18,70	R\$ 224,40
41	AGENDAMENTO FISIOTERAPIA TRAUMATO ORTOPEDIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 18,70	R\$ 224,40
42	AGENDAMENTO FONOAUDIOLOGIA(CER), MEDINDO 21CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
43	AGENDAMENTO PSICOLOGIA (CER), MEDINDO 21CMX29,7CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	12	R\$ 22,33	R\$ 267,96
44	AGENDAMENTO TERAPIA OCUPACIONAL(CER), MEDINDO 21CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	12	R\$ 21,97	R\$ 263,64
45	ANAMNESE E EXAME FÍSICO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	300	R\$ 11,42	R\$ 3.426,00
46	ATESTADO MÉDICO, MEDINDO 21 CM X 15 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
47	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 19,32	R\$ 231,84
48	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL I, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	24	R\$ 17,22	R\$ 413,28
49	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL II, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	24	R\$ 20,72	R\$ 497,28

3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 22,21	R\$ 888,40
51	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	450	R\$ 21,66	R\$ 9.747,00
52	CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO - CONTROLE DE DIABETES MELLITUS - FORMATO 32 / PAPEL 180G. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
53	CARTÃO DE VACINA ADULTO – FORMATO 32 / PAPEL 180 G / FRENTE E VERSO	UNIDADE	20.000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
54	CARTEIRA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO - CART. DE IDENTIFICAÇÃO- FORMATO 32 / PAPEL 180 G	UNIDADE	6.000	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
55	CARTEIRA DE SAÚDE, FORMATO 64, FRENTE E VERSO, PAPEL 180 G.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
56	CONTROLE DE SINAIS VITAIS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	R\$ 41,67	R\$ 1.250,10
57	CONTROLE DE PORTARIA 01, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 19,97	R\$ 399,40
58	CONTROLE DE PORTARIA 02, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
59	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, MEDINDO 15 CM X 21 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	160	R\$ 10,54	R\$ 1.686,40
60	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM - CLÍNICA OBSTÉTRICA DHEG, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 16,27	R\$ 650,80
61	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM EM ALCON - NEONATOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 15,76	R\$ 630,40
62	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES DE ENFERMAGEM - CLÍNICA PEDIÁTRICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 15,76	R\$ 630,40
63	DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	50	R\$ 45,63	R\$ 2.281,50
64	FICHA DE ACOLHIMENTO CAPS II, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	15	R\$ 41,13	R\$ 616,95
65	FICHA DE ACOLHIMENTO ADULTO CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 41,13	R\$ 1.645,20
66	FICHA DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CER, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 41,13	R\$ 1.645,20
67	FICHA DE ACOLHIMENTO URGÊNCIA (UPA), MEDINDO 21CM X 29,7CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	180	R\$ 41,13	R\$ 7.403,40

4



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

68	FICHA DE ACOMPANHAMENTO CLÍNICO EM PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	70	R\$ 32,67	R\$ 2.286,90
69	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - CLINICA CIRÚRGICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	80	R\$ 33,75	R\$ 2.700,00
70	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 36,11	R\$ 1.444,40
71	FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - PEDIATRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	45	R\$ 38,03	R\$ 1.711,35
72	FICHA DE APAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE, MEDINDO 18 CM X 14 CM EM PAPEL 180 G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
73	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, MEDINDO 15 CM X 21 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00
74	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	25	R\$ 19,67	R\$ 491,75
75	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.000	R\$ 18,33	R\$ 36.660,00
76	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	R\$ 23,67	R\$ 4.734,00
77	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R\$ 21,73	R\$ 21.730,00
78	FICHA DE BALANÇO HÍDRICO MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 25,33	R\$ 1.519,80
79	FICHA DE EVOLUÇÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	R\$ 22,22	R\$ 4.444,00
80	FICHA DE INQUÉRITO SOROLÓGICO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R\$ 18,68	R\$ 1.868,00
81	FICHA DE INTERCORRÊNCIA - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 20,13	R\$ 1.207,80
82	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	130	R\$ 8,63	R\$ 1.121,90
83	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	90	R\$ 10,13	R\$ 911,70
84	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 9,89	R\$ 395,60
85	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE COQUELUCHE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00

5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA DE CHAGAS AGUDA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 9,63	R\$ 577,80
87	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS - SARAMPO/RUBÉOLA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 11,63	R\$ 697,80
88	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO. IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 11,47	R\$ 458,80
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE FEBRE AMARELA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 20,33	R\$ 1.219,80
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DIFTERIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 18,52	R\$ 1.111,20
91	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ESQUISTOSSOMOSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R\$ 21,22	R\$ 1.273,20
92	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FEBRE TIFÓIDE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
93	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE - HIV, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
94	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	110	R\$ 20,89	R\$ 2.297,90
95	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 41,67	R\$ 2.500,20
96	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 44,13	R\$ 2.647,80
97	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 24,33	R\$ 1.459,80
98	FICHA DE INVESTIGAÇÃO MENIGITE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 19,67	R\$ 1.180,20
99	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	110	R\$ 40,60	R\$ 4.466,00
100	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 40,60	R\$ 2.436,00
101	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	110	R\$ 40,60	R\$ 4.466,00
102	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 - COVID 19, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	120	R\$ 19,67	R\$ 2.360,40

6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

103	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00
104	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO CRIANÇA EXPOSTA AO HIV, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R\$ 21,03	R\$ 1.261,80
105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	170	R\$ 19,17	R\$ 3.258,90
106	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CITOMEGALOVÍRUS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R\$ 21,62	R\$ 1.297,20
107	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE IST, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R\$ 40,60	R\$ 2.436,00
108	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R\$ 22,67	R\$ 1.360,20
109	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE PROFILAXIA DA RAIVA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	70	R\$ 21,37	R\$ 1.495,90
110	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TOXOPLAMOSE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	60	R\$ 37,93	R\$ 2.275,80
111	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00
112	FICHA DE PRATELEIRA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
113	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO PARA PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 21,62	R\$ 1.081,00
114	FICHA DE PROCEDIMENTOS, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.500	R\$ 17,22	R\$ 25.830,00
115	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO (WANDICK), MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R\$ 20,52	R\$ 2.052,00
116	FICHA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, MEDINDO 15 CM X 21 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R\$ 21,03	R\$ 4.206,00
117	FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	255	R\$ 20,56	R\$ 5.242,80
118	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
119	FICHA DE RETORNO 30 DIAS - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 20,71	R\$ 1.035,50
120	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	R\$ 26,80	R\$ 5.360,00

7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

121	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 21,94	R\$ 877,60
122	FICHA DE TRIAGEM COVID - 19, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 33,56	R\$ 1.342,40
123	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO , MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	BLOCO	500	R\$ 18,10	R\$ 9.050,00
124	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE SI-CTA, MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	70	R\$ 39,61	R\$ 2.772,70
125	FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO SUS - PREP, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00
126	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 18,67	R\$ 933,50
127	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PASSAGEM, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 39,61	R\$ 1.980,50
128	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - TRATAMENTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00
129	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, MEDINDO 21 CM X 29,7, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R\$ 38,96	R\$ 11.688,00
130	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, 21 CM X 15 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	24	R\$ 37,77	R\$ 906,48
131	LAUDO DE CIRURGIA/ANESTESIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 40,17	R\$ 2.008,50
132	LAUDO MÉDICO - CTA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 38,84	R\$ 1.165,20
133	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R\$ 28,98	R\$ 8.694,00
134	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	390	R\$ 20,97	R\$ 8.178,30
135	LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CIRURGICA PERIOPERATÓRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
136	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA BOLSA FAMÍLIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 26,63	R\$ 2.663,00
137	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - SISVAN, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	250	R\$ 21,96	R\$ 5.490,00
138	MAPA DE BACTERIOSCOPIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R\$ 37,33	R\$ 746,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

139	MAPA DE HEMATOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	25	R\$ 41,67	R\$ 1.041,75
140	MAPA DE PARASITOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 42,88	R\$ 1.715,20
141	MAPA DE IMUNOLOGIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R\$ 31,57	R\$ 631,40
142	MAPA DE URINÁLISE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	70	R\$ 21,97	R\$ 1.537,90
143	MAPA INDIVIDUAL DE PAGAMENTO DE PACIENTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 28,76	R\$ 1.438,00
144	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
145	ORIENTAÇÃO DE ALTA HOSPITALAR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 27,47	R\$ 1.098,80
146	ORIENTAÇÕES CONDENSADAS TFD, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
147	PARTOGRAMA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 4,39	R\$ 175,60
148	PLANO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA CIRÚRGICA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 15,77	R\$ 630,80
149	PRESCRIÇÕES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R\$ 28,28	R\$ 8.484,00
150	PRESCRIÇÕES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES/NEONATOLOGIA / ALCON, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	25	R\$ 20,58	R\$ 514,50
151	PROCESSO - TFD, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 21,22	R\$ 1.061,00
152	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO, FORMATO 32 / PAPEL 180 G / FRENTE E VERSO.	BLOCO	3.000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
153	PRONTUÁRIO CTA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 21,29	R\$ 1.064,50
154	PRONTUÁRIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	3.000	R\$ 11,08	R\$ 33.240,00
155	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.500	R\$ 12,22	R\$ 18.330,00
156	PRONTUÁRIO FAMILIAR MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R\$ 18,30	R\$ 18.300,00
157	PRONTUÁRIO SAE (FOLHA DE ROSTO), MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 19,83	R\$ 1.189,80
158	PRONTUÁRIO SAE (CONTINUAÇÃO), MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 19,37	R\$ 1.162,20

9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

159	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVOLÁVEL. COR AMARELO.	BLOCO	30.000	R\$ 0,72	R\$ 21.600,00
160	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVOLÁVEL. COR AZUL.	BLOCO	20.000	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
161	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVOLÁVEL. COR VERDE.	BLOCO	20.000	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
162	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO DUPONT, LACRE PICOTADO INVOLÁVEL. COR VERMELHO.	BLOCO	3.000	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
163	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, EM PAPEL CARBONADO COM DUAS VIAS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
164	REGISTRO GERAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
165	REQUERIMENTO DE CADASTRO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	15	R\$ 39,33	R\$ 589,95
166	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
167	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO MEDINDO 15 CM X 10 CM. COM 02 (DUAS) VIAS NUMERADAS E CARBONADAS. BLOCO COM 50 REQUISIÇÕES	BLOCO	5.000	R\$ 7,40	R\$ 37.000,00
168	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	600	R\$ 16,58	R\$ 9.948,00
169	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 14,26	R\$ 713,00
170	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	80	R\$ 21,48	R\$ 1.718,40
171	REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAME, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 4,34	R\$ 173,60
172	REQUISIÇÃO PARA EXAMES COM ESPAÇO EM BRANCO PARA SOLICITAÇÃO MÉDICA, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	2.500	R\$ 6,49	R\$ 16.225,00
173	REQUISIÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	180	R\$ 9,67	R\$ 1.740,60
174	REQUISIÇÃO DE SOROLOGIA, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 9,65	R\$ 482,50
175	RESULTADO DE EXAME, MEDINDO 18,3 CM X 7 CM. SENDO QUATRO FICHAS EM UMA FOLHA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
176	SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, MEDINDO 21CM X 29,7CM, IMPRESSÃO COM FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	50	R\$ 11,97	R\$ 598,50
177	SOLICITAÇÃO DE EXAME CTA, MEDINDO 6,5CM X 18,3, BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00

10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

178	SOLICITAÇÃO DE EXTRAS E VIAGENS, MEDINDO 15 CM X 21 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
179	SUMARIO DE ALTA NEONATAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 15,24	R\$ 609,60
180	SUMARIO DE ALTA PEDIATRIA, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 15,24	R\$ 609,60
181	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R\$ 27,97	R\$ 559,40
182	TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
183	TERMO DE COMPROMISSO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R\$ 16,83	R\$ 336,60
184	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARTO CESARIANO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 16,38	R\$ 655,20
185	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARTO VAGINAL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 15,42	R\$ 616,80
186	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO CURETAGEM PÓS-ABORTO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
187	TERMO DE DENÚNCIA, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
188	TERMO DE FISCALIZAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 16,21	R\$ 648,40
189	TERMO DE INTERDIÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
190	TERMO DE INTIMAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 15,82	R\$ 632,80
191	TERMO DE NOTIFICAÇÃO, CARBONADO, MEDINDO 21CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	40	R\$ 21,40	R\$ 856,00
192	CONFEÇÃO IMPRESSOS, FOLDER COLORIDO (4X4), FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE BRILHO 115GR, 20X21CM, 01 DOBRA.	UNIDADE	17.000	R\$ 0,63	R\$ 10.710,00
193	CONFEÇÃO IMPRESSOS, FOLDER COLORIDO (4X4), FRENTE E VERSO, PAPEL RECICLADO 115GR, 20X21CM, 01 DOBRA.	BLOCO	7.000	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
194	LIVRETO 14 X 28CM, 12 FOLHAS, IMPRESSÃO COLORIDA 4/4 COUCHÉ 150G	UNIDADE	3.000	R\$ 9,63	R\$ 28.890,00
195	CARTOES DE VISITAS COLORIDOS. CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, EM PAPEL RECICLADO 240G, COM RELEVO AMERICANO FORMATO 5,5 X 9,5CM, 4/4 CORES E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UNIDADE	700	R\$ 0,85	R\$ 595,00
196	ÍMÃS COM ARTE DIVERSA, ÍMÃ DE 0,8MM, MEDINDO 15X15CM CORTE ESPECIAL, VERNIZ TOTAL.	UNIDADE	700	R\$ 9,42	R\$ 6.594,00
197	CARTAZ FORMATO A2 EM PAPEL COUCHÉ 150GR IMPRESSÃO 4X0.	UNIDADE	9.000	R\$ 1,77	R\$ 15.930,00

11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

198	CHAVEIROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU EM METAL COM PERSONALIZAÇÃO NOS DOIS LADOS: MENSAGEM EDUCATIVA DE UM LADO E LOGOMARCAS, TAMANHO: 3,5CM DE DIÂMETRO EM FORMATO CIRCULAR, CORRENTE: 3,0CM, ARGOLA 2,5CM.	UNIDADE	5.000	R\$ 5,32	R\$ 26.600,00
199	BOTTON. TAMANHO: 7X7 MM	UNIDADE	3.000	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00
ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS					
200	BLOCO PERSONALIZADO FORMATO: 21X19 CM, EM PAPEL AP DE 75 GRAMAS, 4X0 CORES, EM 20X1 VIA, FUNDO RETICULADO NO CENTRO DE FOLHA. APROXIMADAMENTE COM 50 PÁGS. + CAPA E CONTRACAPA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	BLOCO	10.000	R\$ 32,88	R\$ 328.800,00
201	CARTILHAS/APOSTILAS FORMATO: 15 X 21 CM (FECHADO), CAPA E MIOLO IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO OU PAPEL COUCHÉ RECICLADO 115 G, A 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: GRAMPEADO. NUMERO DE PÁGINAS: MÉDIA: 12 PÁGINAS	UNIDADE	10.100	R\$ 12,24	R\$ 123.624,00
ITENS DE COTA EXCLUSIVA (ME/EPP)					
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS					
202	CERTIFICADOS FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÉ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X1 CORES PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	UNIDADE	3.100	R\$ 1,94	R\$ 6.014,00
203	CONVITES FORMATO: 15X10 CM, CORES 4X4, PAPEL SUPREMO 210 GR. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	UNIDADE	5.200	R\$ 3,27	R\$ 17.004,00
204	CRACHÁS EM PAPEL COUCHÉ 220G, TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHANTE OU FOSCA, COLORIDO, COM 10 CM LARGURA X 15 CM ALTURA, COM CORDÃO E DE COM ARTE APRESENTADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	6.000	R\$ 6,38	R\$ 38.280,00
205	CALENDÁRIO COM TEMA AMBIENTAL COM TAMANHO 50 X 50 CM, COLORIDO, BLOCO COM 12 MESES	UNIDADE	2.000	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00
206	LEQUES TIPO ABANO, FORMATO: 21CM DE DIÂMETRO, RECORTE ESPECIAL; IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL TRIPLEX 300 G/M²	UNIDADE	5.200	R\$ 1,98	R\$ 10.296,00
207	MARCADOR DE PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ FOSCO 180 G, NAS DIMENSÕES 21 X 5 CM, 4 X 4 CORES.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
208	FLEY/ FOLHETO, 10X20 CM, PAPEL COUCHE 115 GR (BRILHO), 4X4	UNIDADE	10.100	R\$ 0,51	R\$ 5.151,00
209	SELO PARA CRC, IMPRESSO COLORIDO COM IMAGEM E DESCRIÇÃO, EM PAPEL OFISET AUTO COLANTE, MEDINDO 5X2CM.	UNIDADE	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
210	BOBINAS DE SENHAS PARA DISPENSADOR DE SENHA BICO DE PATO, COM NÚMEROS DE 3 (TRÊS) DÍGITOS, COM 2000 (DOIS MIL) UNIDADES.	UNIDADE	80	R\$ 13,86	R\$ 1.108,80
211	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA A4 ATÉ 50 FOLHAS.	UNIDADE	575	R\$ 37,89	R\$ 21.786,75
212	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL A4 ATÉ 50 FOLHAS, COM CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA	UNIDADE	880	R\$ 1,47	R\$ 1.293,60
213	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL A4 DE 50 ATÉ 100 FOLHAS, COM CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA.	UNIDADE	3.675	R\$ 2,03	R\$ 7.460,25

12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

214	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90G, 10X14MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X1, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	1.300	R\$ 10,97	R\$ 14.261,00
215	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90G, 14X20MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X1, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	1.300	R\$ 12,64	R\$ 16.432,00
216	PANFLETO FRENTE PAPEL COUCHÊ 90G, 10X14MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	1.300	R\$ 13,37	R\$ 17.381,00
217	PANFLETO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 90G, 20X28MM, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, COM IMAGENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	1.200	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
218	CARTÃO DE VISITA EXECUTIVO, EM PAPEL COUCHÊ 300G, TAMANHO 5X9CM, IMPRESSÃO COLORIDA COM IMAGEM E DESCRIÇÃO.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
219	FORMULÁRIO A4, COM TIMBRE DA SECRETARIA, FRENTE E VERSO 4X4, IMAGEM E DESCRIÇÃO COLORIDA.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
220	FOLDER PAPEL A5 OFFSET 90G FOSCO, FRENTE E VERSO, COLORIDO COM IMAGEM E DESCRIÇÃO, COM 3 DOBRAS.	UNIDADE	6.400	R\$ 1,61	R\$ 10.304,00
221	CAPA (TIPO PASTA) PARA O PROCESSO, TIMBRADO, TIPO A4 , SUPREMO 280G, MEDINDO 229X324MM, PAPEL .	UNIDADE	3.800	R\$ 2,57	R\$ 9.766,00
222	ETIQUETA PARA PATRIMÔNIO, PRODUZIDA EM ACETATO METALIZADO/FLEXIVEL, COM IMPRESSÃO COLORIDA DA LOGO E UM CÓDIGO DE BARRA DO TOMBAMENTO, SENDO PROTEGIDA PARA EVITAR SER APAGADA POR PRODUTOS QUÍMICOS, CONTA COM ADESIVO BASTANTE RESISTENTE, COLA CREMER, PARA FIXAR A ETIQUETA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM 0,05MM DE ESPESSURA, MODELO 47X17MM.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
223	TALONARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO (AIT)	UNIDADE	1.000	R\$ 25,33	R\$ 25.330,00
224	BLOCO ORDEM DE EMBARGO, FORMATO A4, PAPEL AUTOCOPIATIVO, GRAMATURA 52G, BLOCOS MONTADOS COM 50 JOGOS DE 3 VIAS CARBONADAS, 1ª VIA EM PAPEL BRANCO, 2ª AMARELO E 3ª ROSA, 1ª VIA COM IMPRESSÃO COLORIDA E AS DEMAIS EM PRETO, INCLUIR CAPA, NUMERAÇÃO DE 001/2021 A 500/2021	BLOCO	10	R\$ 41,76	R\$ 417,60
225	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI, FORMATO A4, GRAMATURA 75G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO E COLORIDA	UNIDADE	3.000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
226	MINI CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (14 CM DE ALTURA X 10,5 CM DE LARGURA) COM CAPA	UNIDADE	500	R\$ 22,30	R\$ 11.150,00
227	CERTIFICADO: PAPEL VERGÊ 180G, TAMANHO: 21,0 X 29,7CM, POLICROMIA	UNIDADE	7.700	R\$ 2,77	R\$ 21.329,00
228	CERTIFICADO: PAPEL COUCHE 170G, TAMANHO: 21,0 X 29,7CM, POLICROMIA	UNIDADE	5.900	R\$ 2,53	R\$ 14.927,00
TOTAL DE ITEM 14 A 257 DE COTA EXCLUSIVA				R\$ 1.726.090,71	
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 3.178.899,71	

13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.3. A empresa licitante deverá elaborar proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, e seus anexos, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

2. DO BENEFÍCIO À ME E EPP

2.1. O presente termo se submete integralmente ao disposto nos artigos da Lei Complementar 123/2016 e 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.2. Qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para os itens de 2 a 5, e 10, (itens de livre concorrência) deste Termo de Referência, pois o valor total de referência dos itens é acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

14

2.3. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações os itens 1, 6 a 9, 11 a 228, são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em contar com uma rede que oferece serviços e procedimentos de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade, distribuídas em 41 (quarenta e uma) unidades físicas além de 02 (duas) Unidades Hospitalares, 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 (vinte e quatro) horas e 01 (uma) Unidade de Serviço Móvel – SAMU, demandando assim uma grande quantidade de impressos gráficos necessários, tais como: receituários, prontuários, laudos médicos, solicitação de exames, guias de internação, dentre outros, com a finalidade de melhor organização, levantamento, acompanhamento, estatísticas, registro e informações de todas as funcionalidades da área da saúde, é de suma importância que a Secretaria de Saúde mantenha abastecido todos os estabelecimentos de saúde com os impressos gráficos necessários para manter as ações/campanhas de prevenção e promoção da saúde.

3.2. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados em todos os setores que compõem a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias não ordenadoras de despesas, departamentos e setores vinculados, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação se faz necessária para a divulgação dos serviços ofertados pelos programas, projetos e ações desta Secretaria, bem como a aquisição dos materiais visa recompor o estoque de materiais impressos, referente as demandas de consumo nas unidades socioassistenciais (confeção de fichas de atendimento, carimbos personalizados, blocos de concessão e demais materiais), uma vez que esses são de total relevância para utilização nas funções administrativas desenvolvidas nesta secretaria.

3.4. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, a presente aquisição se faz necessária tendo em vista que os serviços e materiais são essências para dar continuidade ao bom atendimento e andamento dos serviços administrativo desta Secretaria e seus setores, bem como as atividades das escolas, como eventos, formações, planejamentos, reunião e outros, e assim colaborando e dando suporte na divulgação dos eventos e projetos programados, através de informativos, cartazes, convites, banners, folders, certificados e etc. Além do suporte nas áreas administrativas com a confecção de carimbos, crachás funcionais, envelopes timbrados, impressões de cópias e encadernações de apostilas, entre outros.

15

3.5. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a referida licitação se faz necessária para atender os eventos previstos anualmente dentro do Calendário Ecológico, que demandam serviços de produção gráfica que são destinados à promoção e difusão das ações estratégicas implantadas pela SEMADE voltadas ao município, incluindo a produção editorial e outros materiais gráficos. Contudo os serviços pretendidos caracterizam-se como serviços contínuos, uma vez que tais serviços são considerados indispensáveis para o bom funcionamento desta instituição, visando atender as demandas internas desta Secretaria e de seus departamentos vinculados, para alcance da sua missão institucional.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

4.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

5.1. Os bens e serviços, objetos da presente solicitação de aquisição são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho, utilização e qualidade encontram-se

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

objetivamente definidos no item 1. DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos Lei nº 10.520, de 2002.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Os materiais deverão ser entregues no prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, Bairro Centro, Barcarena-PA, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis.

7.1.1. Os modelos de impressos gráficos necessários à Secretaria de Saúde, tais como: receituários, prontuários, laudos médicos, solicitação de exames, guias de internação, dentre outros, devem seguir os padrões de layout conforme modelos anexos a este Termo de Referência.

16

7.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO: Os materiais deverão ser entregues no prédio do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizado na Travessa da Antônio Oliveira Pantoja, Quadra: 365, Lote: 05, Bairro: Vila dos Cabanos, Barcarena-PA, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis.

7.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: os materiais deverão ser entregues gradativamente, de acordo com necessidades desta Secretaria, no endereço localizado na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro: Nazaré, Barcarena-PA, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 13h00, em dias úteis.

7.3.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da assessoria de comunicação, solicitará os serviços através de e-mail e/ou telefone, contendo todas as informações necessárias à execução;

7.3.2. O projeto/layout só poderá ser impresso e exibido após aprovação e autorização da assessoria de comunicação desta Secretaria.

7.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: os materiais deverão ser entregues no prédio da SEMED, localizado na Avenida Cronge da Silveira, s/nº, Bairro: Centro, Barcarena-PA, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis.

7.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: os materiais deverão ser entregues no prédio da SEMADE, localizado na PA 481, s/nº, Bloco 02, Bairro: São Francisco, Barcarena-PA, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.5.1. Os serviços demandados serão encaminhados pela Secretaria de Meio Ambiente à Contratada nos formatos de WORD, EXCEL e/ou JPEG/BITMAP, ficando a cargo da Contratada formatá-los e fechá-los de acordo com os padrões de configuração e impressão, para então devolvê-los a SEMADE nas novas configurações (Page Maker, InDesign, Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Word, Power Point, Quark x Press, PDF, etc.).

7.6. A entrega dos materiais deverá ser em até **20 (vinte)** dias corridos da formalização do pedido através de Ordem de Compras emitida pelo Setor de Compras da Secretaria solicitante. Serviços que apresentem algum tipo de desconformidade, falhas ou má digitação deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias Municipais.

7.6.1. Quaisquer custos de amostras para aprovação e material confeccionado, ocorrerão por conta da Contratada.

7.7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

7.7.1. Os itens objeto deste termo deverão:

7.7.2. Apresentar características constantes (especificação/descrição dos materiais) a seguir previstos;

7.7.3. Possuir descrição técnica, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes no item, conforme o caso;

7.7.4. Possuir qualidade físico-química e deverá estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.

7.8. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, 100% novos.

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

8.1. O órgão gerenciador do processo, será a **Secretaria Municipal de Saúde**, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles.

8.2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

8.2.1. **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**, representada por seu Secretário, o Sr. Sabmael da Silva Carvalho;

8.2.2. **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada por sua Secretária, a Sra. Francinea Teixeira Dias;

8.2.3. **Secretaria Municipal de Educação**, representada por sua Secretária Ivana Ramos do Nascimento;

8.2.4. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, representada por sua Secretária Juliana Nobre Soares.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Receber os materiais e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações deste Termo de Referência.
- 9.2. Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 9.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula contratual.
- 9.4. Para a entrega dos materiais, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e anexos, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.
- 9.5. A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.
- 9.6. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.7. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste Termo de Referência.
- 9.8. A contratada deverá obedecer fielmente às exigências contidas neste Termo de Referência e Minuta do Contrato.

18

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer os materiais nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e contrato assinado.
- 10.2. Fornecer os materiais da marca e modelo ofertado na sua proposta.
- 10.3. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos materiais por outros de qualidade igual ou superior.
- 10.4. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- 10.5. Aceitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Barcarena.
- 10.6. Substituir materiais que não atenderem as especificações.
- 10.7. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.8. A Empresa deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações constantes da proposta e do Termo de Referência e seus anexos.

10.9. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

10.10. Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

10.11. Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

10.12. Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

10.12.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens. O representante da Administração Pública

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhados os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DO PAGAMENTO

20

14.1. Pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deve proceder nos termos da cláusula 14.4. deste Termo de Referência.

14.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da sua data de assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.1.1. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

16. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

16.1.1. Trata-se de compra de materiais de consumo e comuns, conforme itens citados no item 1.2 deste Termo de Referência. Não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

17. DO REAJUSTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

18.1.2. Apresentar documentação falsa;

18.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5. Não manter a proposta;

18.1.6. Cometer fraude fiscal;

18.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

18.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.4. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Barcarena, Estado do Pará, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

18.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.5.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

18.5.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

18.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

18.6.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.8. Para os fins da infração elencada no subitem 23.1.7, acima reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

18.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1. A Prefeitura Municipal de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

19.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro (a) porventura julgar necessário.

19.3. A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

19.4. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências do Termo de Referência e seus anexos.

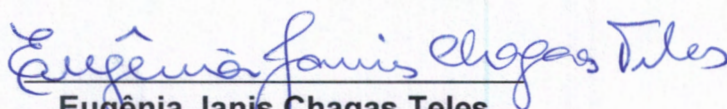
19.5. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Termo de Referência.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

19.7. Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, assim como a parcial acima do limite permitido pela Administração.

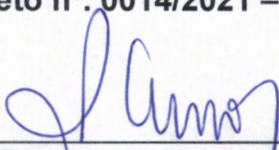
19.8. Este Termo de Referência e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

Barcarena - Pará, 13 de julho de 2021.

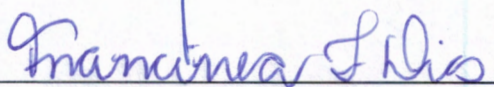


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Executiva Municipal de
Saúde

Decreto nº 0014/2021 – GPMB

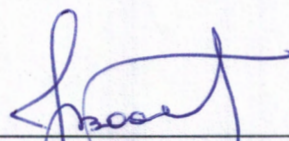


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

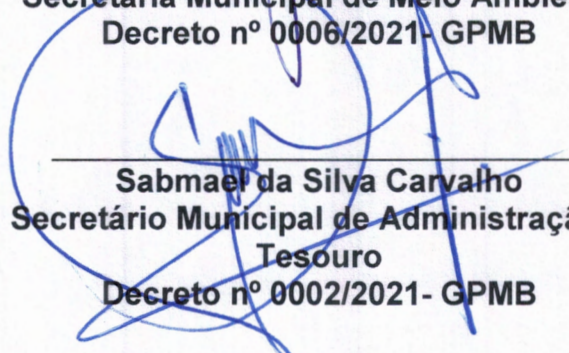


Francineia Teixeira Dias
Secretária Municipal de Assistência
Social

Decreto nº 0015/2021 – GPMB



Juliana Nobre Soares
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0006/2021- GPMB



Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e
Tesouro
Decreto nº 0002/2021- GPMB